

## EXTRATO DO CONTRATO N. 18/2023

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 19.267.632/0001-44.

**DO PROCESSO SEI** - 005451/2022.

**DO OBJETO** - Fornecimento e instalação de sistema de energia ininterrupta (UPS/*NO-BREAK*), online, dupla conversão, com capacidade mínima de 115 kVA, incluindo seu(s) respectivo(s) banco(s) de bateria(s) com autonomia mínima de 10 minutos para a carga desejável, fornecido junto com o quadro elétrico de distribuição, interligação e *by pass*, incluindo garantia e manutenção preventiva, tudo conforme detalhamento técnico constante no bojo do Termo de Referência e descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 000039 2022 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 005451/2022.

**DO VALOR** - R\$ 531.225,21 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir atividades de Natureza Administrativa) - elemento de despesa: 44.90.52.99 (Material Permanente).

**DA VIGÊNCIA** - 30 (trinta) meses a contar da data de assinatura do Contrato, prorrogável nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINARAM** - A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária-Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **ALÚISIO BARTOLOMEU PÊGO DE OLIVEIRA**, representante legal da empresa ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**DATA DA ASSINATURA** - 15/06/2023.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gisla Rossi Leonel, Assessor(a) I**, em 16/06/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0547178** e o código CRC **5353B97F**.